RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 54/2025/SEE - DIAPRO

Processo nº 0014.018968.00023/2025-22

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 8372/2025/SEAD**, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apesentados através das propostas das empresas participantes do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 082/2025 - COMPRASGOV N.º 90082/2025 - SEE**

· **Contratação de empresa de engenharia para construção do anfiteatro localizado no município de Rio Branco - Acre.**

· **Município:** Rio Branco - Acre.

Conforme consta no Item 1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO da CONCORRÊNCIA Nº. 082/2025 (SEI n° 0016677485) segue os valores descriminados abaixo:

Valor Estimado: **R$ 1.014.755,74 (um milhão, quatorze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).**

2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

A presente análise da proposta da licitante foi analisada conforme o **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE**.

> 9.1. O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á **conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo deste edital**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital e seus anexos.
>
> 9.2. A comissão de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto especificado e à compatibilidade do preço ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo, em relação ao estimado pela contratação.
>
> 9.3. Os custos unitários dos serviços e dos equipamentos apresentados pelos licitantes serão a base de cálculo para as suas propostas e, em caso de erro na transposição ou multiplicação dos dados, a proposta será corrigida, pela equipe técnica do órgão demandante, com base nos custos unitários apresentados, da seguinte forma:
>
> 9.3.1. Discrepância entre valor grafado na carta proposta com o da planilha orçamentáira: prevalecerá o valor proposto na planilha;
>
> 9.3.2. Erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, terá corrigido o seu produto;
>
> 9.3.3. Erro de adição será retificado tomando as parcelas corrigidas e substituindo o total proposto

pelo corrigido;

9.3.4. na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.

9.3.5. Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

9.4. Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

9.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

9.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.6. A comissão de contratação **poderá solicitar parecer do setor técnico do órgão demandante para orientar sua decisão.**

9.7Será desclassificada a proposta que:

9.7.1. Não atender às especificações técnicas previstas neste edital e seus anexos;

9.7.2. Permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação;

9.7.3. Apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do edital;

9.7.4. Apresentar preço manifestamente inexequível.

9.7.5. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Administração.

9.8. Considera-se indícios de inexequibilidade da proposta:

9.8.1. em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentária adequada ao desconto ofertado, uma **declaração de exequibilidade da proposta**, informando:

I - Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

9.8.2 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei, conforme disposto no Projeto Básico/Termo de referência - Anexo I do edital.

9.8.3 no caso de fornecimentos e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.9. A comissão de contratação por meio de diligência, deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

9.9.1. A inexequibilidade, só ficará comprovada quando, cumulativamente:

9.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.10. Em sede de diligência, somente será possível a aceitação de novos documentos quando:

9.10.1. necessários para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;

9.10.2. destinados à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.

9.11. A comissão de contratação , por meio de diligência, poderá encaminhar o processo para o órgão ou entidade demandante para que se manifeste a respeito da exequibilidade da proposta.

9.12. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.

9.13. Quando o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar for desclassificado, a comissão de contratação convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, para negociação.

9.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes da comissão de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a comissão de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

Inicialmente, foram analisados os seguintes documentos constantes nos auto do processo:

a) Proposta de Preços Atualizada - CONSTRUTORA VALE DO YACO L (SEI n° 0017047319);

b) Planilha Orçamentária - CONSTRUTORA VALE DO YACO LTDA (SEI n° 0017047320).

Perfazendo a análise constatamos que a licitante **CONSTRUTORA VALE DO YACO** apresentou uma proposta de **R$ 709.997,07 (setecentos e nove mil novecentos e noventa e sete reais e sete centavos)** com desconto equivalente à **30,03%** (SEI n° 0017047319).

Como sabemos de acordo com o entendimento do **Acórdão 2198/2023 do Tribunal de Contas da União (TCU)** relata que considerando que o § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece que, " *No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração*". Sendo assim serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis (art. 59, inciso III, da Lei 14.133/2021).

No entanto, seguindo o que relata na **SÚMULA TCU 262:** O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/1993 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

No **Acórdão 1244/2018-TCU-Plenário** dispõe de que antes de ter sua proposta desclassificada por inexequibilidade, ao licitante deve ser franqueada oportunidade de defendê-la e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório.

Ademais, o **Acórdão TCU nº 465/2024**, do Plenário, confirmou que o critério do § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece uma presunção relativa de inexequibilidade de preços:

O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

A presunção relativa de inexequibilidade de preços significa que a desclassificação direta de uma proposta não é admissível sem que o licitante tenha a oportunidade de demonstrar a exequibilidade do valor ofertado.

Com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, de que a desclassificação sumária da proposta supostamente inexequível, sem ser dada a oportunidade às licitantes de comprovarem a sua exequibilidade, viola o art. 59, inciso IV e § 2º, da Lei 14.133/2021 e o Enunciado 262 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, também aplicável às licitações regidas pela Lei 14.133/2021 (Acordão 948/2024).

Conforme consta no **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 082/2025 - COMPRASGOV N.º 90082/2025 - SEE** (SEI n° 0016677485) no subitem 9.8.1.1 e 9.8.1.2 do **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE** a demonstração do desconto ofertado na planilha orçamentária pode ser feita através da apresentação da declaração de Exequibilidade, a licitante demonstrando a consistência de sua proposta e reiterando o compromisso com a execução dos serviços contratados com qualidade, pontualidade estrita observância às normas técnicas e legais aplicáveis.

> 9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;
>
> 9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentaria adequada ao desconto ofertado, uma declaração de exequibilidade da proposta, informando:
>
> inc. Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

Sendo assim, a licitante apresentou a **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA** (SEI n° 0017000181) da proposta.

1. Licitante: CONSTRUTORA VALE DO YACO

A empresa **CONSTRUTORA VALE DO YACO** apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra e Composições de preços unitários para todos os itens.

Não ocorreram correções em sua planilha orçamentaria, permanecendo inalterado o valor de **R$ 709.997,07 (setecentos e nove mil novecentos e noventa e sete reais e sete centavos)** , proposto na fl. 01 da proposta sem alterar a sua classificação.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais encontra-se na planilha orçamentária (SEI n° 0017047320). O cronograma físico financeiro encontra-se na planilha orçamentária (SEI n° 0017047320). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas- BDI para obras e serviços encontra-se na planilha orçamentária (SEI n° 0017047320) atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acordão n° 2.622/2013-TCU e de acordo com a Lei n° 13.161/2015.

Diante disso, sugere-se a **CLASSIFICAÇÃO** da licitante conforme análise da proposta (SEI n° 0017111020).

3. DO RESULTADO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **CLASSIFICAÇÃO** da licitante **CONSTRUTORA VALE DO YACO** de acordo com a tabela 01 abaixo.

Colocação	Empresa	Valor da Proposta (R$)	Diferença (R$)	Desconto (%)	Situação
1	CONSTRUTORA VALE DO YACO	709.997,07	709.997,07	30,03	CLASSIFICADA

Tabela 01 – Classificação Final das Empresas Licitantes

Elaborado por:

Jucilene da Silva Araújo
Engenheira Civil
CREA n° 21.996 D/AC

Aprovado por:
Ana Claudia Ramos da Cunha
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO
Portaria SEE N° 396/2025

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA**, **Chefe de Divisão**, em 01/09/2025, às 16:24, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0017110777** e o código CRC **480A665B**.

Referência: Processo nº 0014.018968.00023/2025-22 SEI nº 0017110777

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE

Objeto: **Implantação do Anfiteatro localizado no Centro Olímpico da Cidade de Rio Branco**
Município: **Rio Branco-AC**
Endereço: **Via Chico Mendes, s/nº - Bairro Areal**
Data: **20/05/2024**

PARÂMETROS	ORSE	SINAPI, SBC
Data-base	03/2024	04/2024
BDI de Serviços:	-	20,81%
BDI Diferenciado:	-	13,51%
Enc. Sociais sem desoneração:		115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA Nº 082/2025 - COMPRASGOV nº 90082/2025

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ B.D.I	CUSTO UNITÁRIO C/ B.D.I	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL	CONSTRUTORA VALE DO YACO
										VALORES PROPOSTOS: QUANT. / S/ B.D.I / C/ B.D.I / TOTAL — VARIAÇÃO: % / TOTAL
1			INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO						152.129,64	
1.1			PLACAS							
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	307,73	371,77	2.230,62		6,00 / 215,38 / 260,20 / 1.561,20 / -30,01% / R$ 669,42
1.2			INSTALAÇÕES INICIAIS E CANTEIROS							
1.2.1	95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	230,82	278,85	278,85		1,00 / 172,23 / 208,07 / 208,07 / -25,38% / R$ 70,78
1.2.2	CP-CAN080	Próprio	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 89957	UN	2,00	142,97	172,72	345,44		2,00 / 121,93 / 147,30 / 294,60 / -14,72% / R$ 50,84
1.2.3	CP-CAN075	Próprio	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA - REFERÊNCIA SINAPI 12/2023 - COMPOSIÇÃO 93243	UN	1,00	11.294,10	13.644,40	13.644,40		1,00 / 8.233,25 / 9.946,58 / 9.946,58 / -27,10% / R$ 3.697,82
1.2.4	CP-CTO002	Próprio	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA - REFERÊNCIA SINAPI 09/2019 - COMPOSIÇÃO 41598	UN	1,00	2.280,86	2.755,51	2.755,51		1,00 / 1.620,35 / 1.957,54 / 1.957,54 / -28,96% / R$ 797,97
1.2.5	CP-CAN077	Próprio	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS - REFERÊNCIA SINAPI 12/203 - COMPOSIÇÃO 93582	m²	18,15	303,04	366,10	6.644,72		18,15 / 204,87 / 247,50 / 4.492,12 / -32,40% / R$ 2.152,60
1.2.6	CP-CAN078	Próprio	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS - REFERÊNCIA SINAPI 12/203 - COMPOSIÇÃO 93583	m²	18,15	516,46	623,94	11.324,51		18,15 / 350,69 / 423,66 / 7.689,42 / -32,10% / R$ 3.635,09
1.2.7	CP-CAN070	Próprio	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS - REFERÊNCIA SINAPI 12/2023 - COMPOSIÇÃO 93208	m²	15,00	840,96	1.015,96	15.239,40		15,00 / 586,74 / 708,84 / 10.632,60 / -30,23% / R$ 4.606,80
1.2.8	CP-CAN071	Próprio	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. - REFERÊNCIA SINAPI 12/2023 - COMPOSIÇÃO 93584	m²	15,00	846,30	1.022,42	15.336,30		15,00 / 590,26 / 713,09 / 10.696,35 / -30,25% / R$ 4.639,95
1.2.9	CP-CAN073	Próprio	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. - REFERÊNCIA SINAPI 12/2023 - COMPOSIÇÃO 93210	m²	24,00	619,75	748,72	17.969,28		24,00 / 424,92 / 513,34 / 12.320,16 / -31,44% / R$ 5.649,12
1.2.10	CP-CAN074	Próprio	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO - REFERÊNCIA SINAPI 12/2023 - COMPOSIÇÃO 93212	m²	24,00	989,08	1.194,91	28.677,84		24,00 / 690,00 / 833,58 / 20.005,92 / -30,24% / R$ 8.671,92
1.2.11	CP-CAN076	Próprio	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS - REFERÊNCIA SINAPI 12/2023 - COMPOSIÇÃO 93207	m²	9,00	1.021,26	1.233,78	11.104,02		9,00 / 723,39 / 873,92 / 7.865,28 / -29,17% / R$ 3.238,74
1.3			TAPUME							
1.3.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	275,00	80,00	96,65	26.578,75		275,00 / 61,41 / 74,18 / 20.399,50 / -23,25% / R$ 6.179,25
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						76.176,00	
2.1	CP-ADM001	Próprio	EQUIPE LOCAL (VIGIA, MESTRE DE OBRAS, APONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL)	%	100,00	630,54	761,76	76.176,00		100,00 / 592,99 / 716,39 / 71.639,00 / -5,96% / R$ 4.537,00
3			ESTRUTURAS						286.888,73	
3.1			FUNDAÇÕES							
3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	16,76	94,60	114,29	1.915,50		16,76 / 84,49 / 102,07 / 1.710,69 / -10,69% / R$ 204,81
3.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	12,07	6,40	7,73	93,30	7.102,46	12,07 / 5,74 / 6,93 / 83,64 / -10,35% / R$ 9,66
3.1.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	12,07	52,01	62,83	758,36		12,07 / 38,85 / 46,93 / 566,44 / -25,31% / R$ 191,92
3.1.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	41,12	123,27	148,92	6.123,59		41,12 / 57,91 / 69,96 / 2.876,75 / -53,02% / R$ 3.246,84
3.1.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	8,11	22,51	27,19	220,51		8,11 / 17,68 / 21,35 / 173,14 / -21,48% / R$ 47,37
3.1.6	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	42,76	20,76	25,08	1.072,42		42,76 / 15,81 / 19,10 / 816,71 / -23,84% / R$ 255,71
3.1.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	100,49	16,86	20,37	2.046,98		100,49 / 12,34 / 14,90 / 1.497,30 / -26,85% / R$ 549,68
3.1.8	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	101,77	13,26	16,02	1.630,36		101,77 / 9,47 / 11,44 / 1.164,24 / -28,59% / R$ 466,12
3.1.9	CP-EST003	Próprio	CONCRETAGEM FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 96558	m³	7,77	1.689,85	2.041,51	15.862,53		7,77 / 1.127,55 / 1.362,19 / 10.584,21 / -33,28% / R$ 5.278,32
3.1.10	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	8,99	26,60	32,14	288,94		8,99 / 22,99 / 27,77 / 249,65 / -13,60% / R$ 39,29
3.1.11	101174	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	2,00	104,44	126,17	252,34		2,00 / 81,08 / 97,95 / 195,90 / -22,37% / R$ 56,44
3.1.12	CP-EST083	Próprio	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA , SEM ARMADURA - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 101173	M	88,00	58,81	71,05	6.252,40		88,00 / 46,47 / 56,14 / 4.940,32 / -20,99% / R$ 1.312,08
3.1.13	95584	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	33,96	16,86	20,37	691,77		33,96 / 12,31 / 14,87 / 504,98 / -27,00% / R$ 186,79
3.1.14	95577	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	233,47	13,50	16,31	3.807,90		233,47 / 9,34 / 11,28 / 2.633,54 / -30,84% / R$ 1.174,36
3.2			VIGAS BALDRAME E VP							
3.2.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	393,65	60,90	73,57	28.960,83		393,65 / 26,01 / 31,42 / 12.368,48 / -57,29% / R$ 16.592,35
3.2.2	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	326,50	22,51	27,19	8.877,54		326,50 / 17,68 / 21,35 / 6.970,77 / -21,48% / R$ 1.906,77
3.2.3	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	58,00	20,76	25,08	1.454,64		58,00 / 15,81 / 19,10 / 1.107,80 / -23,84% / R$ 346,84
3.2.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	105,00	16,86	20,37	2.138,85		105,00 / 12,34 / 14,90 / 1.564,50 / -26,85% / R$ 574,35
3.2.5	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	52,80	13,26	16,02	845,86		52,80 / 9,47 / 11,44 / 604,03 / -28,59% / R$ 241,83
3.2.6	CP-EST003	Próprio	CONCRETAGEM FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	29,52	1.689,85	2.041,51	60.265,38		29,52 / 1.127,55 / 1.362,19 / 40.211,84 / -33,28% / R$ 20.053,54
3.3			VIGAS							
3.3.1	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	52,00	153,68	185,66	9.654,32		52,00 / 99,61 / 120,33 / 6.257,16 / -35,19% / R$ 3.397,16
3.3.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	60,00	16,69	20,16	1.209,60		60,00 / 12,40 / 14,98 / 898,80 / -25,69% / R$ 310,80
3.3.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	68,00	16,12	19,47	1.323,96		68,00 / 11,62 / 14,03 / 954,04 / -27,94% / R$ 369,92
3.3.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,00	15,40	18,60	465,00		25,00 / 10,84 / 13,09 / 327,25 / -29,62% / R$ 137,75
3.3.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00	13,88	16,77	1.308,06		78,00 / 9,65 / 11,65 / 908,70 / -30,53% / R$ 399,36
3.3.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,00	11,74	14,18	368,68		26,00 / 8,08 / 9,76 / 253,76 / -31,17% / R$ 114,92
3.3.7	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	3,90	1.634,57	1.974,72	7.701,41		3,90 / 1.084,61 / 1.310,31 / 5.110,20 / -33,65% / R$ 2.591,21
3.4			PILARES							
3.4.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	18,19	94,25	113,86	2.071,11		18,19 / 79,90 / 96,52 / 1.755,69 / -15,23% / R$ 315,42
3.4.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,00	16,69	20,16	322,56		16,00 / 12,40 / 14,98 / 239,68 / -25,69% / R$ 82,88
3.4.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	82,00	11,74	14,18	1.162,76		82,00 / 8,08 / 9,76 / 800,32 / -31,17% / R$ 362,44
3.4.4	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,85	1.633,73	1.973,71	1.677,65		0,85 / 1.103,88 / 1.333,59 / 1.133,55 / -32,43% / R$ 544,10
3.5			LAJES							
3.5.1	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	15,04	58,88	71,13	1.069,80		15,04 / 47,96 / 57,94 / 871,41 / -18,54% / R$ 198,39
3.5.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.315,00	16,15	19,51	25.655,65		1.315,00 / 11,87 / 14,34 / 18.857,10 / -26,50% / R$ 6.798,55
3.5.3	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	42,49	1.634,57	1.974,72	83.905,85		42,49 / 1.084,61 / 1.310,31 / 55.675,07 / -33,65% / R$ 28.230,78
3.6			ENSAIOS E VERIFICAÇÃO DE FCK							
3.6.1	CP-ENS010	Próprio	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO (7, 14 E 28 DIAS) - REFERÊNCIA SINAPI 02/2018 COMPOSIÇÃO 74022/030	UN	37,00	121,53	146,82	5.432,34		37,00 / 117,58 / 142,04 / 5.255,48 / -3,26% / R$ 176,86
4			PAREDES E PAINÉIS						5.254,23	
4.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	46,75	93,03	112,39	5.254,23		46,75 / 58,83 / 71,07 / 3.322,52 / -36,76% / R$ 1.931,71
5			ESQUADRIAS, VIDROS, BANCADAS E DIVERSOS						6.593,32	
5.1			PORTAS							
5.1.1	100685	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,00	1.082,18	1.307,38	1.307,38		1,00 / 795,64 / 961,21 / 961,21 / -26,48% / R$ 346,17
5.1.2	CP-ESQ882	Próprio	KIT PORTA DE MADEIRA EM CHAPA DE MADEIRA LAMINADA, 01 FOLHA 90X210CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, BATE MACA E BATE CADEIRA EM CHAPA AÇO INOX E REQUADRO EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 90844	UN	1,00	2.204,39	2.663,12	2.663,12		1,00 / 1.987,14 / 2.400,66 / 2.400,66 / -9,86% / R$ 262,46
5.2			JANELAS							
5.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,72	696,77	841,77	606,07		0,72 / 482,36 / 582,73 / 419,56 / -30,77% / R$ 186,51
5.3			VERGAS E CONTRAVERGAS							
5.3.1	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	5,60	57,10	68,98	386,29		5,60 / 43,10 / 52,06 / 291,53 / -24,53% / R$ 94,76
5.3.2	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	3,00	46,36	56,01	168,03		3,00 / 34,16 / 41,26 / 123,78 / -26,33% / R$ 44,25
5.4			DIVERSOS							
5.4.1	CP-VID001	Próprio	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - REFERÊNCIA SINAPI 08/2020 - COMPOSIÇÃO 85005	m²	1,50	807,01	974,95	1.462,43		1,50 / 554,33 / 669,68 / 1.004,52 / -31,31% / R$ 457,91
6			REVESTIMENTOS						10.260,70	
6.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	117,92	5,15	6,22	733,46		117,92 / 4,09 / 4,94 / 582,52 / -20,58% / R$ 150,94
6.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	28,00	8,75	10,57	295,96		28,00 / 7,36 / 8,89 / 248,92 / -15,89% / R$ 47,04
6.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	9,76	46,53	56,21	548,61		9,76 / 36,81 / 44,47 / 434,02 / -20,89% / R$ 114,59
6.4	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	9,76	77,46	93,58	913,34		9,76 / 57,85 / 69,88 / 682,02 / -25,33% / R$ 231,32
6.5	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	108,16	43,48	52,53	5.681,64		108,16 / 23,24 / 28,07 / 3.036,05 / -46,56% / R$ 2.645,59
6.6	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	28,00	61,72	74,56	2.087,68		28,00 / 49,75 / 60,10 / 1.682,80 / -19,39% / R$ 404,88
7			PISO						20.508,67	
7.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	90,46	38,57	46,60	4.215,44		90,46 / 28,50 / 34,43 / 3.114,53 / -26,12% / R$ 1.100,91

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE

Objeto: **Implantação do Anfiteatro localizado no Centro Olímpico da Cidade de Rio Branco**
Município: **Rio Branco-AC**
Endereço: **Via Chico Mendes, s/nº - Bairro Areal**
Data: **20/05/2024**

PARÂMETROS	ORSE	SINAPI, SBC
Data-base	03/2024	04/2024
BDI de Serviços:	-	20,81%
BDI Diferenciado:	-	13,51%
Enc. Sociais sem desoneração:		115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA Nº 082/2025 - COMPRASGOV nº 90082/2025

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL	CONSTRUTORA VALE DO YACO						
						S/ B.D.I	C/ B.D.I			VALORES PROPOSTOS				VARIAÇÃO		
										QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%		TOTAL
7.2	87735	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	3,00	50,78	61,35	184,05		3,00	39,54	47,76	143,28	-22,15%	R$	40,77
7.3	CP-PIS165	Próprio	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO,, SEM POLIMENTO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 104162	m²	81,35	137,23	165,79	13.487,02		81,35	101,65	122,80	9.989,78	-25,93%	R$	3.497,24
7.4	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	15,68	138,42	167,23	2.622,17		15,68	102,52	123,85	1.941,96	-25,94%	R$	680,21
8			**PINTURA**						**6.468,96**							
8.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	136,16	4,28	5,17	703,95		136,16	3,41	4,11	559,61	-20,50%	R$	144,34
8.2	CP-PIN037	Próprio	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL- REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 88497 E 96135	m²	136,16	23,64	28,56	3.888,73		136,16	18,81	22,72	3.093,55	-20,45%	R$	795,18
8.3	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	136,16	11,41	13,78	1.876,28		136,16	8,98	10,84	1.475,97	-21,34%	R$	400,31
9			**IMPERMEABILIZAÇÃO**						**11.725,57**							
9.1	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	49,10	134,16	162,08	7.958,13		49,10	96,51	116,59	5.724,56	-28,07%	R$	2.233,57
9.2	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	m²	49,10	63,51	76,73	3.767,44		49,10	49,85	60,22	2.956,80	-21,52%	R$	810,64
10			**DIVERSOS**						**147.160,83**							
10.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	413,23	19,95	24,10	9.958,84		413,23	14,28	17,25	7.128,21	-28,42%	R$	2.830,63
10.2	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1"E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	79,48	599,10	723,77	57.525,24		79,48	460,97	556,89	44.261,61	-23,06%	R$	13.263,63
10.3	CP-ARQ023	Próprio	ASSENTO DESPORTIVO ANATÔMICO COM ENCOSTO EM POLIPROPILENO, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, MEDINDO 44X44X37,5CM, MODELO X-ARQ, MARCA DESK OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	un	235,00	280,65	339,05	79.676,75		235,00	188,04	227,17	53.384,95	-33,00%	R$	26.291,80
11			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**						**6.479,11**							
11.1			**APARELHOS E ACESSÓRIOS**													
11.1.1			**INSTALAÇÕES DE VASOS E ACESSÓRIOS**													
11.1.1.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	521,41	629,92	629,92		1,00	357,83	432,29	432,29	-31,37%	R$	197,63
11.1.1.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	46,71	56,43	56,43		1,00	32,55	39,32	39,32	-30,32%	R$	17,11
11.1.1.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	81,83	98,86	98,86		1,00	57,41	69,35	69,35	-29,85%	R$	29,51
11.1.1.4	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	299,25	361,52	723,04		2,00	208,24	251,57	503,14	-30,41%	R$	219,90
11.1.2			**INSTALAÇÕES DE LAVATÓRIOS E ACESSÓRIOS**													
11.1.2.1	CP-HID054	Próprio	LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	686,59	829,47	829,47		1,00	478,53	578,11	578,11	-30,30%	R$	251,36
11.2			**RAMAIS E SUB-RAMAIS**													
11.2.1			**METAIS**													
11.2.1.1	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	61,34	74,10	74,10		1,00	43,71	52,80	52,80	-28,74%	R$	21,30
11.2.2			**PVC MISTO SOLDÁVEL**													
11.2.2.1	CP-HID104	Próprio	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 90373	UN	1,00	12,88	15,56	15,56		1,00	10,40	12,56	12,56	-19,28%	R$	3,00
11.2.3			**PVC SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO**													
11.2.3.1	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	13,53	16,35	16,35		1,00	10,60	12,80	12,80	-21,71%	R$	3,55
11.2.4			**PVC RIGIDO SOLDÁVEL**													
11.2.4.1	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	6,71	8,11	16,22		2,00	5,59	6,75	13,50	-16,77%	R$	2,72
11.2.4.2	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	12,07	14,58	29,16		2,00	9,88	11,93	23,86	-18,18%	R$	5,30
11.2.4.3	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	9,54	11,53	11,53		1,00	8,18	9,88	9,88	-14,31%	R$	1,65
11.2.4.4	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	7,14	8,63	8,63		1,00	5,98	7,22	7,22	-16,34%	R$	1,41
11.2.4.5	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,90	23,88	28,85	141,37		4,90	20,48	24,74	121,22	-14,25%	R$	20,15
11.2.4.6	89395	SINAPI	TE 90°, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	13,20	15,95	15,95		1,00	11,22	13,55	13,55	-15,05%	R$	2,40
11.3			**DISTRIBUIÇÃO E ALIMENTAÇÃO**													
11.3.1			**METAIS**													
11.3.1.1	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	61,34	74,10	74,10		1,00	43,71	52,80	52,80	-28,74%	R$	21,30
11.3.2			**PVC RÍGIDO SOLDÁVEL**													
11.3.2.1	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	3,52	4,25	8,50		2,00	2,81	3,39	6,78	-20,24%	R$	1,72
11.3.2.2	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	12,07	14,58	14,58		1,00	9,88	11,93	11,93	-18,18%	R$	2,65
11.3.2.3	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,00	12,79	15,45	30,90		2,00	10,44	12,61	25,22	-18,38%	R$	5,68
11.3.3			**RESERVATÓRIO**													
11.3.3.1	102617	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	3.049,78	3.684,44	3.684,44		1,00	2.054,19	2.481,66	2.481,66	-32,64%	R$	1.202,78
12			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**						**2.829,84**							
12.1			**CAIXAS DE PASSAGEM, INSPEÇÃO E GORDURA E POÇOS DE VISITA**													
12.1.1	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	1,00	636,03	768,39	768,39		1,00	499,95	603,98	603,98	-21,40%	R$	164,41
12.2			**TUBOS PVC BRANCO**													
12.2.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,80	21,43	25,89	20,71		0,80	17,81	21,51	17,20	-16,96%	R$	3,51
12.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,90	27,18	32,84	95,24		2,90	21,95	26,51	76,87	-19,28%	R$	18,37
12.2.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	29,80	37,86	45,74	1.363,05		29,80	30,60	36,96	1.101,40	-19,20%	R$	261,65
12.2.4	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	2,50	13,49	16,30	40,75		2,50	9,52	11,50	28,75	-29,45%	R$	12,00
12.3			**CONEXÕES E ACESSÓRIOS PVC**													
12.3.1	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	66,37	80,18	80,18		1,00	49,45	59,74	59,74	-25,49%	R$	20,44
12.3.2	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	13,24	16,00	16,00		1,00	10,36	12,51	12,51	-21,81%	R$	3,49
12.3.3	89803	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	20,32	24,55	24,55		1,00	14,02	16,93	16,93	-31,04%	R$	7,62
12.3.4	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	17,69	21,37	42,74		2,00	13,49	16,29	32,58	-23,77%	R$	10,16
12.3.5	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	16,96	20,49	40,98		2,00	13,00	15,70	31,40	-23,38%	R$	9,58
12.3.6	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	31,16	37,64	37,64		1,00	23,15	27,96	27,96	-25,72%	R$	9,68
12.3.7	CP-SAN004	Próprio	JOELHO 90°, PVC, COM BOLSA E ANEL, 40 X 1 1/2", PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 1672	UN	1,00	22,34	26,99	26,99		1,00	18,22	22,01	22,01	-18,45%	R$	4,98
12.3.8	CP-SAN006	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 100X50 MM, JUNTA ELÁSTICA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 89569	UN	1,00	38,42	46,42	46,42		1,00	27,92	33,73	33,73	-27,34%	R$	12,69
12.3.9	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	9,34	11,28	22,56		2,00	7,33	8,85	17,70	-21,54%	R$	4,86
12.3.10	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	17,89	21,61	64,83		3,00	13,50	16,30	48,90	-24,57%	R$	15,93
12.3.11	CP-SAN016	Próprio	TÊ, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 1588	UN	1,00	49,27	59,52	59,52		1,00	38,43	46,42	46,42	-22,01%	R$	13,10
12.3.12	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	27,25	32,92	65,84		2,00	20,44	24,69	49,38	-25,00%	R$	16,46
12.3.13	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	11,13	13,45	13,45		1,00	7,59	9,16	9,16	-31,90%	R$	4,29
13			**DRENAGEM**						**15.723,42**							
13.1	90695	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	10,74	87,18	105,32	1.131,14		10,74	59,20	71,51	768,01	-32,10%	R$	363,13
13.2	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	65,38	145,84	176,19	11.519,30		65,38	98,62	119,14	7.789,37	-32,38%	R$	3.729,93
13.3	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2,00	615,21	743,24	1.486,48		2,00	485,82	586,91	1.173,82	-21,03%	R$	312,66
13.4	CP-DRE668	Próprio	CAIXA PLUVIAL DE 60X60CM COM GRELHA DE 30CM DE DIAMTRO	UN	2,00	656,61	793,25	1.586,50		2,00	510,23	616,40	1.232,80	-22,29%	R$	353,70
14			**ESTRUTURA METÁLICA**						**114.029,41**							
14.1	CP-MET903	Próprio	TUBO GALVANIZADO 38,00MM # 2,00MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 100775	KG	2.168,00	11,30	13,65	29.593,20		2.168,00	7,73	9,33	20.227,44	-31,65%	R$	9.365,76
14.2	CP-MET902	Próprio	PERFIL CARTOLA 40X40X20 # 1,55 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 100775	KG	367,20	19,73	23,84	8.754,05		367,20	13,38	16,16	5.933,95	-32,21%	R$	2.820,10
14.3	CP-MET901	Próprio	CHAPA METÁLICA E= 2MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 040127	KG	8,50	17,40	21,02	178,67		8,50	13,19	15,93	135,40	-24,22%	R$	43,27
14.4	CP-MET900	Próprio	CHAPA METÁLICA E= 3/16" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 040127	KG	1.007,40	16,19	19,56	19.704,74		1.007,40	12,38	14,95	15.060,63	-23,57%	R$	4.644,11
14.5	CP-MET802	Próprio	CHAPA METÁLICA E= 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 040127	KG	11,90	17,24	20,83	247,88		11,90	13,08	15,80	188,02	-24,15%	R$	59,86
14.6	CP-MET652	Próprio	CHAPA METÁLICA E= 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 040127	KG	164,40	17,06	20,61	3.388,28		164,40	12,96	15,65	2.572,86	-24,07%	R$	815,42
14.7	CC-MET088	Próprio	CHUMBADOR Ø 1/2"(12,5 MM) - FERRO REDONDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 10894	KG	3,20	38,36	46,34	148,29		3,20	30,38	36,70	117,44	-20,80%	R$	30,85
14.8	CP-MET370	Próprio	CHUMBADOR Ø 5/8"(16,0 MM) - FERRO REDONDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 10894	KG	10,50	32,95	39,81	418,01		10,50	26,76	32,32	339,36	-18,81%	R$	78,65
14.9	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	798,21	24,03	29,03	23.172,04		798,21	16,23	19,60	15.644,91	-32,48%	R$	7.527,13

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE

Objeto: **Implantação do Anfiteatro localizado no Centro Olímpico da Cidade de Rio Branco**
Município: **Rio Branco-AC**
Endereço: **Via Chico Mendes, s/nº - Bairro Areal**
Data: **20/05/2024**

PARÂMETROS	ORSE	SINAPI, SBC
Data-base	03/2024	04/2024
BDI de Serviços:	-	20,81%
BDI Diferenciado:	-	13,51%
Enc. Sociais sem desoneração:		115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA Nº 082/2025 - COMPRASGOV nº 90082/2025

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ B.D.I	CUSTO UNITÁRIO C/ B.D.I	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
14.10	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	798,21	29,48	35,61	28.424,26	
15			**TERRAPLANAGEM**						**152.527,32**
15.1			**ATERRO**						
15.1.1	CF-PAV001	Próprio	AQUISIÇÃO DE SOLO, PARA A EXECUÇÃO DAS CAMADAS DO PAVIMENTO	M³	1.565,12	37,35	42,40	66.361,09	
15.1.2	100979	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	1.565,12	7,11	8,59	13.444,38	
15.1.3	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	18.781,47	2,33	2,81	52.775,93	
15.1.4	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1.408,61	11,72	14,16	19.945,92	
									843.569,37
							TOTAL COM BDI:		**1.014.755,74**

O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É:

UM MILHÃO, QUATORZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

Rio Branco - Acre, 1 de setembro de 2025

Revisão do Orçamento - REV00

CONSTRUTORA VALE DO YACO					
VALORES PROPOSTOS				VARIAÇÃO	
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	TOTAL
798,21	15,01	18,13	14.471,54	-49,09%	R$ 13.952,72
1.565,12	22,80	25,88	40.505,30	-38,96%	R$ 25.855,79
1.565,12	4,77	5,76	9.015,09	-32,95%	R$ 4.429,29
18.781,47	1,55	1,87	35.121,34	-33,45%	R$ 17.654,59
1.408,61	8,35	10,08	14.198,78	-28,81%	R$ 5.747,14
	R$		**709.997,07**	-30,03%	R$ 304.758,67

TOTAL PROPOSTA 709.997,07

DIFERENÇA (R$) 304.758,67

Jucilene Araújo
Engenheira Civil
CREA 21.996 D/AC

ELABORADO POR:
JUCILENE DA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 21.996 D/AC